

BIRMIND AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ Nº 23.801.433/0001-41
NIRE 35300556500
Sorocaba – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária, **a se realizar de modo exclusivamente digital**, no dia 11 de julho de 2023, às 10:00 horas, considerada como realizada em sua sede social, na Av. Rudolf Dafferner, nº 400 – Prédio Roma – Sala 308, Boa Vista, CEP 18085-005, em Sorocaba/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar e tomar conhecimento do acordo firmado entre a Companhia e a empresa PPI Multitask Sistemas e Automação S.A.

Instruções Gerais:

Procedimentos e documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia exclusivamente digital: Para participar e votar na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais receberão previamente, em seus respectivos e-mails cadastrados perante a Companhia, **até às 10:00 do dia 07/07/2023**, um *link* de acesso enviado através do sistema eletrônico "MICROSOFT TEAMS". Para que sejam admitidos na Assembleia, os acionistas deverão apresentar a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da data prevista para sua realização, através de envio ao endereço eletrônico de e-mail assembleiadigital@birmind.com.br: (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: atos constitutivos atualizados e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia.

Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a participação remota na Assembleia pelos acionistas também estarão disponíveis no endereço da internet (<http://www.birmind.com.br/ri>).

Informações e documentos relativos à Assembleia: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia.

Votação à distância: Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, conforme alterada, bem como pelo Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, a Companhia adotará o sistema de votação à distância mediante envio de boletim de voto à distância (conforme modelo disponibilizado e enviado aos acionistas), carta, declaração ou mensagem, permitindo o preenchimento e envio destes documentos diretamente para a Companhia, desde que validamente recebidos em até 5 (cinco) dias antes da Assembleia, através do email assembleiadigital@birmind.com.br. A Companhia ainda informa que a postergação da Assembleia não implicará na necessidade de nova votação via boletim de voto à distância, carta, declaração ou mensagem por aqueles que já exerceram essa faculdade e aprovaram a ratificação de suas instruções de voto, em caso de segunda convocação da Assembleia.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico assembleiadigital@birmind.com.br ou do telefone (15) 3228-5448.

Sorocaba-SP, 26 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ BASTOS GRILLO
Presidente do Conselho de Administração